



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ

Guaçuí, 17 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 5421781/2020

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 3/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA TIQUETE-FEIRA PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei nº003/2020.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)